



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº ____/2026.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, que determine ao setor competente a **realização de obra de contenção de barranco/encosta nas proximidades do Polo da UFES localizado no município de Afonso Cláudio.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da existência de um **barranco/encosta nas proximidades do prédio do Polo da UFES**, que apresenta sinais de instabilidade, gerando preocupação quanto à segurança da estrutura e das pessoas que utilizam o local.

Considerando que o referido prédio abriga atividades educacionais e é frequentado por estudantes, professores e servidores, torna-se essencial a adoção de **medidas preventivas de contenção da encosta**, a fim de evitar possíveis deslizamentos de terra, especialmente em períodos de chuvas intensas.

A realização de obra de contenção contribuirá para **garantir a segurança da edificação, preservar o patrimônio público e evitar riscos de danos estruturais ao prédio**, assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas no local e evitando acidentes.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para atendimento da presente indicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 03 de março de 2026.

MARCELO BERGER COSTA
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003700390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **09/03/2026 11:53**

Checksum: **7662ED64D55C09714BDF680D1A23940CC39B41D3B535F6967DA775FC81398160**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320030003700390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.